



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2054**

**Ji-Paraná (RO), 27 de abril de 2015**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 03
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03

### DECRETOS

**DECRETO N. 4582/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, Joselaine Silvério Zanon do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena (P-II) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Joselaine Silvério Zanon;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-16918/2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Joselaine Silvério Zanon** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (P-II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4583/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, Jefferson Nonato do cargo efetivo de Zelador do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Jefferson Nonato;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-2417/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Jefferson Nonato** do cargo efetivo de **Zelador** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Zelador**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4584/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, Jusiany Pereira da Cunha dos Santos do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena (P-II) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Jusiany Pereira da Cunha dos Santos;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-1431/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Jusiany Pereira da Cunha dos Santos** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (P-II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4585/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, Lidiane Gomes Marinho da Costa do cargo efetivo de Enfermeira do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Lidiane Gomes Marinho da Costa;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-4029/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Lidiane Gomes Marinho da Costa** do cargo efetivo de **Enfermeira** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Enfermeira**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4586/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, Cleicinea Oliveira de Souza do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por **Cleicinea Oliveira de Souza**;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-1794/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Cleicinea Oliveira de Souza** do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4587/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, Rosângela Aparecida Calderari do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena (P-II) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Rosângela Aparecida Calderari;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-4212/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Rosângela Aparecida Calderari** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (P-II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)**, 20h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4588/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, Josiane Maria Leite do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena (P-II) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Josiane Maria Leite;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-3493/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Josiane Maria Leite** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (P-II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4589/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, Kathyane Martinez Silva Leite do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Kathyane Martinez Silva Leite;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-4347/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Kathyane Martinez Silva Leite** do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4590/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Substituí membro da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 3209/GAB/PM/JP/2014, para proceder o acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados de publicidade e propaganda, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **Janaina dos Santos Pereira**, em substituição ao servidor **Leandro Nunes de Souza**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 3209, de 23 de junho de 2014.

**Art. 2º** Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial passa a atuar com a seguinte composição:

**I** – Relvanir Celso de Campos - Presidente;

**II** – Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo - Membro;  
**III** – Janaina dos Santos Pereira - Membro.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4591/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

O Município de Ji-Paraná doa à Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Núcleo de Ji-Paraná, área urbana de sua propriedade, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 2816, de 16 de abril de 2015, que autoriza à doação de área de terras urbanas à Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Núcleo de Ji-Paraná,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Município de Ji-Paraná, através do presente Decreto, doa à Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Núcleo de Ji-Paraná lote de terras urbano nº 09, quadra 23-A, setor 02.02, Bairro Urupá, com área de 659,38 m², apresentando os seguintes limites e confrontações:

- a) norte:** com a Avenida 02 de abril;
- b) leste:** com o Lote nº 08;
- c) sul:** com a Área Pública – Q.23-A;
- d) oeste:** com a Área Pública – Q.23-A, apresentando as seguintes dimensões:
- e) frente:** 18,27 m, para a Avenida 02 de Abril;
- f) lado direito:** 35,06 m, para o lote nº 08;
- g) fundos:** 18,00 m, para a Área Pública – Q.23-A,
- h) lado esquerdo:** 38,21 m, para a Área Pública – Q.23-A.

**Art. 2º** No lote urbano descrito no artigo 1º será utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Núcleo de Ji-Paraná, para edificação de sua sede administrativa.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4592/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Maria Celina de Albuquerque, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 046/GAB/SEMUSA/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Celina de Albuquerque**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4593/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais) para reforço das dotações vigentes:

- 02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 428 10.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 100.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 001 Recursos Próprios da Saúde

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

- 02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 431 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -100.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 001 Recursos Próprios da Saúde

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 4594/GAB/PM/JP/2015  
23 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 198.994,71** (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
102 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 63.000,00  
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
1394 12.361.0001.2153.0000 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 135.994,71  
3.3.91.97.00 AMORITZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - AP  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
109 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -63.000,00  
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

1383 04.122.0001.2153.0000 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS -135.994,71  
3.3.91.97.00 AMORITZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APOR  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4595/GAB/PM/JP/2015  
23 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1214 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 500,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1216 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 500,00  
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS**

**PORTARIA N. 009/GAB/PM/JP/2015  
23 DE ABRIL DE 2015**

Substitui membro da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 008/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Janaina dos Santos Pereira** em substituição ao senhor **Leandro Nunes de Souza**, para integrar a Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar os serviços de Contratação de Empresa para atualização e Manutenção de *Site* da Prefeitura e Diário Oficial do Município, nomeada pela Portaria nº 008/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 2º** Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I** – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
- II** – Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo - Membro;
- III** – Janaina dos Santos Pereira - Membro.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 008/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 010/GAB/PM/JP/2015  
23 DE ABRIL DE 2015**

Substitui membro da Comissão Especial, nomeado pela Portaria nº 007/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Janaina dos Santos Pereira** em substituição ao senhor **Leandro Nunes de Souza**, para integrar a Comissão Especial para fiscalizar e certificar a execução dos serviços (digitação, editoração, impressão e distribuição do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná), conforme contrato administrativo nº 059/PGM/2012, nomeada pela Portaria nº 007/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 2º** Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I** – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
- II** – Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo - Membro;
- III** – Janaina dos Santos Pereira - Membro.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 007/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 011/GAB/PM/JP/2015  
23 DE ABRIL DE 2015**

Substitui membro da Comissão Especial, nomeado pela Portaria nº 009/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Janaina dos Santos Pereira** em substituição ao senhor **Leandro Nunes de Souza**, para integrar a Comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, nomeada pela Portaria nº 009/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 2º** Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I** – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
- II** – Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo - Membro;
- III** – Janaina dos Santos Pereira - Membro.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 009/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 035/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do **Memorandos n. 077/2014/SGE/GAB/SEMED e considerando que 03 (Três) Candidatos convocados no Edital SEMAD/CGRHA N. 032 não compareceram, CONVOCA**, para fins de contratação e lotação nos períodos **MATUTINO OU VESPERTINO**, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo n.º **I-11168/2013**, resultado final e homologação publicados no **D.O.M. N.º 1769**, em **26/02/2014**.

**SEMED**

**CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
055.393-0	SUELI MEIRE ROSA DE OLIVEIRA	53,00	50º
043.595-3	MARIA EVENCIO TOMAZ DOS SANTOS	53,00	51º
047.985-3	ARTEMIZA ALVES PEREIRA	53,00	52º
046.570-4	CLEIDE SALGADO DE MELO	52,00	53º
050.844-6	DAYANE OLIVEIRA SACRAMENTO	52,00	54º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **27/04/2015 à 26/05/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 24 de Abril de 2015.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> /ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “ <b>B</b> ” e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <i>site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</i>

2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II 25 HS	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 036/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através do **Memorando n.º 047/GAB/SEMUSA/2015, CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital n.º **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo n.º **1-11168/2013**, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1769**, em **26/02/2014**.

**SEMUSA**

**CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 Hs**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.212-4	AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA	67,00	36º
058.014-7	MAICO ANTONIO CALISTO	67,00	37º
053.477-3	ÁNDREA FERNANDA GASPAR	67,00	38º

**CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM – 40 Hs**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
042.793-4	NUBIA MENDES DA SILVA	54,00	103º
061.114-0	ANGELITA APARECIDA FONSECA	54,00	104º
048.090-8	ANA PAULA MENDES CESTARO	54,00	105º
051.015-7	ORLANDO LUIS ORTEGA	54,00	106º
041.396-8	DANIELEN DE OLIVEIRA	54,00	107º
040.360-1	FLÁVIA RODRIGUES GUIDAS	54,00	108º
057.703-0	ÂNGELA APARECIDA OLIVEIRA CONSTÂNCIO	54,00	109º
045.138-0	VANESSA TASSARO FERREIRA	54,00	110º
055.902-4	LUCIANA SANTOS DE SANTANA	53,00	111º
051.838-7	CARLA REGINA DE CASTRO V. FAVORETTI	53,00	112º
040.843-3	040.843-3, LUCIANE FRANÇA DA SILVA	53,00	113º
051.710-0	WILLIAN CARBONERA	53,00	114º
046.568-2	JUDITH JERÔNIMO SOBRINHO	53,00	115º
053.542-7	DEBORA ERNANDES ROBLE	53,00	116º
042.357-2	LAURILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	53,00	117º
056.334-0	ADRIANE BANG	53,00	118º
040.046-7	ANA TERCIA LINS DE MENDONÇA	53,00	119º
043.359-4	ANDRÉIA MACHADO DE SOUZA	53,00	120º
060.213-2	NILZA DA ASSUNÇÃO BASTOS	53,00	121º
044.106-6	SONIA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	53,00	122º
050.286-3	BRUNO ALVES DOS SANTOS	53,00	123º
045.078-2	DIANDRA SANTOS DE SOUZA	53,00	124º
047.681-1	APARECIDO JORGE DA SILVA	53,00	125º
053.738-1	ILZAMAR GONÇALVES PINHEIRO	53,00	126º
060.195-0	EDNA FERREIRA MACIEL	53,00	127º
043.409-4	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	53,00	128º
043.968-1	CELSO ROGERIO DE ARAUJO	53,00	129º
048.320-6	GEISIANE RAFAEL PEREIRA	53,00	130º
001.064-2	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	53,00	131º
054.979-7	ALINE ALVES DA SILVA CARMO	53,00	132º
048.420-2	ELINEIDE DE SOUZA COSTA	52,00	133º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **27/04/2015 à 26/05/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **08:00 hs às 13:00 hs**.

Ji-Paraná, 24 de Abril de 2015.

**Jair Eugênio Marinho**

Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas

1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – <b>PIS</b> ou Programa de Assistência ao Servidor Público – <b>PASEP</b> . ou <b>Cartão Cidadão/</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH " <b>B</b> " e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.iusticafederal.jus.br">www.iusticafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</b>
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HS	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 037/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando N.º **033/2015/SGE/SEMED, 077/2014/SGE/GAB/SEMED e 082/15/GAB/SEMED, considerando que os Candidatos convocados nos Editais N.º 033, 034 e 035/SEMAD/CGRHA não compareceram, CONVOCA** para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital **001/2012/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1296**, em **27/03/2012**, referente ao processo n.º **19254/2011**, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1380**, em **26/07/2012**, homologado pelo Decreto N.º **17606/GAB/PMJP/2012**, publicado no DOMJP n.º **1382**, edição de **30/07/2012**, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do **Decreto N.º 3254/GAB/PMJP/2014**, de 14 de julho de 2014, publicado no **D.O.M. N.º 1862** de 17 de Julho de 2014.

**SEMED**

**SUPERVISOR 40 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. FINAL	NOTA FINAL
831.091-2	ELLEN SIMONE DA SILVA PEREIRA	8º	69,00
830.177-8	SIMONE ALVES SCARAMUZZA	9º	69,00

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 Hs**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. FINAL	NOTA FINAL
823.506-6	ELUZIANE VIANA ARAUJO	16º	52,00

**PROFESSOR NÍVEL II – 40 hs**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.FINAL	NOTA FINAL
833.750-0	EUNICE MAURICIO DA SILVA	88º	52,00

**CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HS**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.FINAL	NOTA FINAL
822.342-4	ISMAIR BENTO	47º	50,00
828.758-9	REGIANE VIEIRA DE SOUZA DA SILVA	48º	50,00

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 hs**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
821.051-9	PAULO GESSÉ DOS SANTOS BRUNO	6º	77,00
820.582-5	EDERSON DA SILVA	7º	75,00

**MERENDEIRA – 40 hs**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.492-7	AMANDA JESSICA DA SILVA MATOS	22º	66,00
827.410-0	DAIANE BERNARDINO PEREIRA	23º	66,00

**ZELADOR – 40 hs**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
820.556-6	JEFFERSON KELLER	22º	70,00
834.252-0	NADSON LUIS MENDES DE MIRANDA	23º	70,00
829.820-3	KATIA JUVERSINA MATIAS	24º	70,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **27/04/2015 à 26/05/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 24 de Abril de 2015.

**Jair Eugênio Marinho**

Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – <b>PIS</b> ou Programa de Assistência ao Servidor Público – <b>PASEP</b> . ou <b>Cartão Cidadão/</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH " <b>B</b> " e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>

2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM

2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica O Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

## ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
SUPERVISOR 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura Plena
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Educação Física
PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia
CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 40 hs	Ensino Médio
AGENTE ADMINISTRATIVO 40 hs	Ensino Médio
MERENDEIRO 40 hs	Ensino Fundamental
ZELADOR 40 hs	Ensino Fundamental

# Sangue é vida!

**PARA DOAR, É PRECISO:**

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**Doar sangue  
você também!**

